



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LI

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

Nº 12.742

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 8810 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Autoriza a criação da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a criação da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), entidade pública da Administração Indireta do Município de Fortaleza, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF).

§ 1º - A HABITAFOR tem como objetivo a melhoria do padrão habitacional da população carente do Município, através da construção de habitações de interesse social, do planejamento e da execução de ações direcionadas à oferta de infra-estrutura básica aos conjuntos habitacionais e à urbanização de assentamentos subnormais no Município de Fortaleza.

§ 2º - A HABITAFOR, entidade sem fins lucrativos, terá sede e foro no Município de Fortaleza, personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º - Compete à HABITAFOR:

I - definir, com a colaboração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF) e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM), a política habitacional para o Município de Fortaleza, observando as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU/FOR) e do Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais (PEMAS);

II - elaborar, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF) e com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento (SEPLA), o Plano Municipal de Habitação, o qual deverá ser enviado para análise e discussão pelo COMHAP, devendo receber parecer deste Conselho sempre que preveja ações de remoção das famílias residentes em área de risco;

III - realizar, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura (SEINF), estudos e pesquisas sobre a demanda de habitação no Município de Fortaleza, bem como sobre o padrão de habitabilidade das populações carentes, priorizando as residentes em áreas de risco, que devem ser enviados ao Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP);

IV - elaborar projetos de parcelamento do solo urbano destinados a programas de habitações de interesse social;

V - planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de construção de habitações de interesse social e as ações voltadas para a promoção de infra-estrutura nos conjuntos habitacionais e para a urbanização de assentamentos subnormais, a serem implantadas no âmbito das Secretarias Executivas Regionais.

VI - planejar, coordenar e acompanhar as ações de regularização fundiária;

VII - coordenar, acompanhar e executar, quando estabelecido em convênios específicos, os projetos e iniciativas voltados para a difusão de novas tecnologias na sua área de atuações;

VIII - planejar e acompanhar as ações de profissionalização e geração de emprego, renda e promoção da educação e saúde da família, associadas a projetos de habitação de interesse social;

IX - mobilizar e articular as iniciativas de organizações governamentais e não-governamentais voltadas para habitações de interesse social;

X - promover a captação de recursos de instituições nacionais e estrangeiras destinados a ações voltadas para habitação, promoção de infra-Estrutura nos conjuntos habitacionais e para a urbanização de assentamentos subnormais;

XI - administrar os recursos provenientes dos programas de habitação;

XII - atuar, como agente promotor, em programas de financiamentos de instituições nacionais e estrangeiras;

XIII - estimular a criação de mecanismos e instrumentos que visem ao financiamento da produção de habitações de interesse social;

XIV - gerir o Fundo de Apoio aos Programas de Habitação a ao Projeto PRORENDA, criado pela Lei Municipal nº 6.919, de 11 de julho de 1991;

XV - gerir o Fundo de Terras, criado pela Lei Municipal nº 6.541, de 21 de novembro de 1989 e os demais instrumentos de política e desenvolvimento urbano;

XVI - elaborar e manter o cadastro de beneficiários dos programas habitacionais de interesse social implantados no Município, que deverá ser disponibilizado, com suas atualizações, na Internet e enviado para análise do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP);

XVII - elaborar e manter o cadastro dos assentamentos subnormais, em áreas de risco, favelas, loteamentos irregulares e clandestinos, que deverá ser disponibilizado, com suas atualizações, na Internet e enviado para análise do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP);

XVIII - permutar áreas remanescentes de ruas e avenidas desapropriadas no Município de Fortaleza, por glebas situadas no mesmo Município, para o desenvolvimento habitacional das populações carentes;

XIX - capacitar os beneficiários de programas habitacionais, no gerenciamento das unidades habitacionais e das estruturas sociais e relações humanas, bem como, orientar os mesmos na racionalização dos recursos naturais e no bom uso do meio ambiente;

XX - participar, juntamente com a Coordenação da Defesa Civil do Município, na elaboração do Plano de Ações Preventivas e Emergenciais nas áreas de assentamentos subnormais em situação de risco iminente.

Parágrafo Único - As competências atribuídas nos incisos XI e XIII deste artigo serão exercidas sem prejuízo das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico (FMDS), criado pela Lei Municipal nº 8.068, de 08 de outubro de 1997.

Art. 3º - Para consecução de seus objetivos, poderá a HABITAFOR firmar convênios e contratos com instituições públicas e privadas, além de articular-se com as Secretarias Executivas Regionais (SER's) e demais órgãos municipais, para a obtenção de informações a serem registradas nos cadastros mantidos pela HABITAFOR, contribuindo para a melho-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”



**JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES**  
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPrensa Oficial do Município  
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952

**BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS**  
Diretor

**MARIA IVETE MONTEIRO**  
Assistente Técnico

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS  
FONE: (0XX85) 494.5886  
(0XX85) 452.1746  
www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp  
CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ

## SECRETARIADO

<b>RÔMULO GUILHERME LEITÃO</b> Procuradoria Geral do Município	<b>GALENO TAUMATURGO LOPES</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>JOAQUIM NETO BESERRA</b> Secretaria Executiva Regional II
<b>EVELMA DE PAULA M. XIMENES</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	<b>PAULO DE MELO JORGE FILHO</b> Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	<b>PEDRO WILTON CLARES</b> Secretaria Executiva Regional III
<b>FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA</b> Secretaria de Administração do Município	<b>ANTÔNIO MARCELO TEIXEIRA SOUSA</b> Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura	<b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Secretaria Executiva Regional IV
<b>ALOISIO BARBOSA DE C. NETO</b> Secretaria de Finanças do Município	<b>TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano	<b>NELBA APARECIDA A. MAIA FORTALEZA</b> Secretaria Executiva Regional V
<b>MARIA DO CARMO MAGALHÃES</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	<b>TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA</b> Secretaria Executiva Regional I	<b>MAURÍLIO BANHOS DIAS</b> Secretaria Executiva Regional VI

melhoria da fiscalização das áreas não edificantes e/ou impróprias para habitação no Município de Fortaleza.

Parágrafo Único - Cabe à HABITAFOR subsidiar-se das deliberações do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP).

Art. 4º - Constituem-se bens da HABITAFOR, os bens móveis e imóveis doados pelo Município de Fortaleza para sua instalação e funcionamento e quaisquer outros bens doados ou adquiridos por compra.

Art. 5º - São receitas da HABITAFOR:

I - as transferências financeiras da União, dos Estados e dos Municípios, bem como as doações, auxílios e subvenções recebidas;

II - rendimentos de depósitos bancários;

III - rendas provenientes de aluguéis ou arrendamentos;

IV - receitas provenientes de prestações em operações de crédito, quando não devidas diretamente a agentes repassadores ou de contrapartida de beneficiários de programas habitacionais;

V - saldos oriundos de balanço;

VI - receitas de convênios, contratos e fundos;

VII - receitas eventuais.

Art. 6º - A estrutura administrativa da HABITAFOR será composta da seguinte forma:

I - Presidência;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Técnica;

IV - Coordenadoria de Programas Habitacionais;

V - Coordenadoria de Gestão de Convênios,

Contratos, Cadastros e Regularização Fundiária;

VI - Departamento Administrativo-Financeiro;

VII - Conselho Fiscal;

VIII - Conselho Consultivo.

Parágrafo Único - As atribuições, competência e funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da HABITAFOR serão regulados em seu Estatuto, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 7º - O quadro de pessoal da HABITAFOR será composto de cargos de provimento em comissão e cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos na forma do disposto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

§ 1º - O regime jurídico dos servidores da HABITAFOR será o disciplinado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e suas alterações posteriores.

§ 2º - A HABITAFOR poderá requisitar a remoção de servidores dos demais órgãos e entidades municipais, devendo correrem as despesas à conta de doações orçamentárias de seus órgãos de origem.

§ 3º - Fica a HABITAFOR autorizada a celebrar contratos de prestação de serviço, por prazo determinado, para elaboração de planos, projetos e outros trabalhos técnico-científicos, necessários ao desenvolvimento de seus objetivos específicos, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 sobre contratos administrativos.

Art. 8º - Ficam criados e incluídos na estrutura administrativa da HABITAFOR os cargos em comissão constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O Presidente da HABITAFOR, que exercerá cargo sem simbologia, tem como atribuição a direção superior da entidade, passando a integrar o Conselho de Orientação Política e Administração do Município (COPAM), percebendo remuneração equivalente à de Secretário Municipal.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender às despesas de instalação e funcionamento da HABITAFOR, observada a programação constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Os recursos compensatórios para fazer face à despesa aludida no caput deste artigo são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão especificados no ato que abrir o crédito.

Art. 10 - As metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais, que integra a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias, não serão afetadas com a criação da despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da criação da HABITAFOR, devendo seus efeitos financeiros, no corrente exercício e nos 2 (dois) subseqüentes, serem compensados pela redução permanente de despesa vinculada ao Gabinete do Prefeito, através da extinção da Comissão de Implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social e Infra-Estrutura Urbana (COMHAB) e da redução de despesa do Fundo Municipal de Apoio aos Programas de Habitação e ao Projeto PRORENDA.

Parágrafo Único - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação da despesa obrigatória referida no caput deste artigo é a especificada no Anexo III desta Lei.

Art. 11 - Extinta a HABITAFOR, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município de Fortaleza, na ausência de destinação específica.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004**

**SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3**

Art. 12 - Fica extinta a Comissão de Implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social e Infra-Estrutura Urbana (COMHAB), criada pelo Decreto nº 8.303, de 21 de maio de 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 7º da Lei Municipal nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2003.

**Juraci Magalhães**  
**PREFEITO DE FORTALEZA**

ANEXO I DA LEI Nº 8810 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente		01
Assessor Jurídico	DAS-1	01
Secretária do Titular	DAS-2	01
Assessor Técnico	DAS-1	06
Coordenador	DNS-1	02
Gerente de Célula	DAS-1	03
Diretor Administrativo-Financeiro	DAS-1	01
Assistente Técnico	DAS-2	09
Chefe de Unidade	DAS-3	02
Encarregado de Atividades Técnicas	DNI-1	07

## ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
20202 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES

										R\$ 1,00
										Recursos de Todas as Fontes
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V.	ESF.	GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR	
				LOCALIZAÇÃO						
	0002	Apoio Administrativo	686.000							
	0002.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos	472.748							
16	122	0002.2002.0001	Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	472.748						
					F	Outras Despesas Correntes	0	100	372.748	
					F	Investimentos	0	100	100.000	
	0002.2006	Racionalização e Informatização	27.000							
16	122	0002.2006.0001	Racionalização e Informatização - Município	27.000						
					F	Outras Despesas Correntes	0	100	7.000	
					F	Investimentos	0	100	20.000	
	0002.2014	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais	186.252							
16	122	0006.2014.0001	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais	186.252						
					F	Pessoal e Encargos Sociais	0	100	186.252	
	0008	Valorização do Servidor Público	14.000							
	0008.2012	Capacitação de Servidores Servidor capacitado (Unidade) = 30	14.000							
16	128	0008.2012.0001	Capacitação de Servidores - Município Servidor capacitado (Unidade) = 30	14.000						
					F	Outras Despesas Correntes	0	100	14.000	
	0080	Morar Melhor	300.000							
	0080.1125	Estudos e Projetos Estudo e Projeto elaborado (Unidade) = 12	300.000							
16	482	0080.1125.0001	Estudos e Projetos Estudo e Projeto elaborado (Unidade) = 12	300.000						
					F	Outras Despesas Correntes	0	100	300.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>									<b>1.000.000</b>	

### ANEXO III

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (art. 17, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

#### 1. Estimativa da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado.

DESPESAS	2003	2004	2005
Pessoal e Encargos Sociais	186.252	612.408	661.401

#### 2. Memória de cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

#### a) Estimativa do Custo Mensal da Despesa com Pessoal:

Simbologia do Cargo	Custo Mensal Unitário	Quantidade	Custo Mensal Total
DAS-1	1.205,63	11	13.261,93
DNS-1	1.656,33	02	3.312,66
DAS-2	980,26	10	9.802,60
DAS-3	830,03	02	1.660,06
DNI-1	375,60	07	2.629,20
Secretário	2.182,18	01	2.182,18
<b>Total</b>	<b>7.230,03</b>	<b>33</b>	<b>32.848,63</b>

b) Estimativa do Custo Mensal dos Encargos Sociais:

Custo Mensal dos Encargos Sociais = Custo Mensal Total x 1,26  $\Rightarrow$

Custo Mensal dos Encargos Sociais = 32.848,63 x 1,26  $\Rightarrow$

Custo Mensal dos Encargos Sociais = 8.540,64

c) Estimativa da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o exercício de 2003:

Despesa 2003 = (Custo Mensal Total + Custo Mensal dos Encargos Sociais) x 4,5\*  $\Rightarrow$

Despesa 2003 = (32.848,63 + 8.540,64) x 5,5 = 41.389,27) x 4,5  $\Rightarrow$

Despesa 2003 = 186.251,72

d) Estimativa da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o exercício de 2004:

Despesa 2004 = Custo Mensal Total e Encargos Sociais x 13,33\*\* x 1,11\*\*\*  $\Rightarrow$

Despesa 2004 = 41.389,27 x 13,33 x 1,11 = 612.408,06

e) Estimativa da Despesa com pessoal e Encargos Sociais para o exercício de 2005:

Despesa 2005 = Despesa 2003 x 1,08\*\*\*\*  $\Rightarrow$

Despesa 2005 = 612.408,06 x 1,08 = 661.400,70

\* Considerando o início das atividades da entidade a partir de setembro, incluindo 50% do 13º salário.

\*\* Considerando 12 meses trabalhados + 13º salário + férias.

\*\*\* Estimando um crescimento vegetativo da folha em 3% e uma variação inflacionária medida pelo IPCA = 8,00%.

\*\*\*\* Estimando um crescimento vegetativo da folha em 3% e uma variação inflacionária medida pelo IPCA = 5,00%.

\*\*\* \*\* \*

## DECRETO Nº 11556 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Prorroga o prazo de vigência da Comissão de Implantação do Conselho de Educação de Fortaleza e do Sistema de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, itens VI e XII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.198, de 14 de junho de 2002 que instituiu a Comissão de Implantação do Conselho de Educação de Fortaleza e do Sistema de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de conclusão das atividades da Comissão de que trata este Decreto, até 31 de dezembro de 2004. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\* \*

## DECRETO Nº 11557 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera os dispositivos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, itens VI e XII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.158, de 15 de março de 2002 que instituiu a Comissão Técnica de Matrícula e Controle Acadêmico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, alterado pelos Decretos nºs

11.236, de 02 de agosto de 2002 e 11.331, de 07 de fevereiro de 2003. DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de conclusão das atividades da Comissão Técnica de Matrícula e Controle Acadêmico, vinculada à SEDAS, até 31 de dezembro de 2004. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 10.559/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 10205/2003. RESOLVE, atribuir a MARIA APARECIDA MENDES COSTA, Chefe da Auditoria, símbolo DAS-1, a importância de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem a Brasília/DF, da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, nos dias 08 e 09.12.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 10.699/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 10471/2003. RESOLVE, atribuir a RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR, Gerente da Célula de Implementação de Planos e Projetos, símbolo DNS-1, a importância de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem a Brasília/DF, da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 12.12.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 10.700/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 10472/2003. RESOLVE, atribuir a ANTONIO MARCELO TEIXEIRA SOUSA, Secretário, a importância de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, para a viagem a Brasília/DF, da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 12.12.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 11.076/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 0561/2003. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatu-

to dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 08.12.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.077/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, tornar nulo e sem efeito o Ato nº 10.527/2003, que nomeou RAQUEL MARIA UCHOA GUIMARÃES, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Enfermagem, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Governador Gonzaga Mota - José Walter, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.078/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, excluir do Ato nº 10.525/2003, MARIA IRINEIDE DE SOUSA ARAÚJO, que nomeou para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Raimundo Moreira Sena, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.079/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DO SOCORRO C. DE MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor (Escola Raimundo Moreira Sena), simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02.01.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.080/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SANDRA MARIA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 42882.2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V - CS Maciel de Brito, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 05.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.081/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 0310/2003. RESOLVE, colocar à disposição da Câmara Municipal de Fortaleza, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de

27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor ANTÔNIO MORAIS SOBRINHO, matrícula nº 14749.1, Agente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência do Município, até 31.12.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.088/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 0380/2003. RESOLVE, colocar à disposição do Fórum Clóvis Bevilacqua, dentro dos termos do convênio de cessão mútua firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor JÚLIO CESAR GOMES BEZERRA, matrícula nº 55369.1, Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, até 31.12.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.089/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10440/2003. RESOLVE, exonerar a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KARLA VIEIRA CORREA CARNEIRO, matrícula nº 24498.2, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 22.12.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.090/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10492/2003. RESOLVE, exonerar a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FLAVIANNE DAMASCENO MAIA, matrícula nº 45446.1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Serviços Públicos e de Cidadania, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 19.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.091/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSANGELA MARIA SARAIVA NOBRE, Diretor de Divisão, símbolo DAS-2, matrícula nº 06264.1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, integrante da estrutura administrativa da Ouvidoria Geral do Município, no impedimento temporário de seu titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 06.01 a 04.02.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro

de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.092/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10176/2003. RESOLVE, dispensar ANA MARITA FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 51011.1, Médico, da Equipe do Programa MAIS (Modelo de Atenção Integral à Saúde), lotada na Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.093/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10176/2003. RESOLVE, designar JAQUELINE MARTINS RIBEIRO, como Médico, para compor a Comissão do Programa MAIS, vinculada a Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.094/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 32238/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, RAIMUNDA ERIVAN GOMES ALVES, matrícula nº 21668.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional II - EM Professora Maria Gondim dos Santos. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.095/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45338/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, LÍDIA MARIA NUNES VIEIRA, matrícula nº 20953.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional III - EM Quintino Cunha. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.096/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 48335/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal),

publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, DÉBORA GOMES DIAS FÉLIX, matrícula nº 15129.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional III - EM Autran Nunes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.097/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 55203/2001. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, RAIMUNDA LUCINÊS MENDES BATISTA, matrícula nº 21898.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional IV - Creche Algodão Doce. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.098/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 47263/2001. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, CLIMÊNIA MATOS DA COSTA, matrícula nº 19977.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional IV - EM Maria de Carvalho Martins. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.099/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38484/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, JOSÉ FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 21812.2, nomeado em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional V - EM Lirêda Facó. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.100/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

do com o Processo nº 17022/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, FRANCISCO STÊNIO JUCÁ PINHO, matrícula nº 17203.2, nomeado em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional V - EM Joaquim Alves. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11.101/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7886/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, REGINA LÚCIA PRADO VASCONCELOS, matrícula nº 12590.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional V - CEI Adauto Bezerra. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11.102/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7863/2002. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, SANDRA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 17534.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional V - EM José Ayrton Teixeira. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11.103/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10769/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, VALDEREZ MOTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 14207.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional VI - EM Cônego Francisco Pereira da Silva. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO**

**MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11.104/2003** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 29358/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, JOSINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 21506.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional II - EM Frei Tito de Alencar Lima. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

## COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 09/2003.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material permanente (balança antropométrica, estetoscópio, conjunto para pequenas cirurgias, autoclave, colposcópio MGM e outros) para o PROESF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 8h30 do dia 9 de janeiro de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE CONTRA-RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 44/2003.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I do edital.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa FORTAL Empreendimentos Ltda apresentou contra-razões ao recurso administrativo interposto pela empresa VESPA Consórcio de Serviços Ltda, no processo em epígrafe, estando o mesmo à disposição na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza - CE, fones: 452-3470 e 452-3471. Fortaleza, 02 de janeiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2003.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano - SEINF.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I do edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 14h30 do dia 8 de janeiro de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2003.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano - SEINF.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I do edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 14h30 do dia 9 de janeiro de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 11/2003.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de construção de Posto de Saúde Jardim Fluminense, local: Rua "K"/Rua Pedestre Três, no Bairro Jardim Fluminense, nesta capital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 8h30 do dia 8 de janeiro de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 13/2003.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de construção de uma escola de Ensino Fundamental, no Parque São José, Local: Rua Antônio Costa Mendes s/n (NUPEFOR), nesta capital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: **DECLASSIFICA AS EMPRESAS:** Wellington Franklin de Pontes - ME (WP Construções); WM Construções Ltda. **CLASSIFICA EM 1º LUGAR A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:** JG Construções Ltda., com o preço global de R\$ 386.016,55. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 20/2003.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de revestimento asfáltico (CBUQ/AAUQ), em Ruas e Avenidas da área da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 14h30 do dia 7 de janeiro de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## COMUNICADO

A EMPRESA HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, apresentou requerimento, protocolado em 30 de dezembro de 2003, referente ao Pregão Presencial nº 12/2003, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução do serviço de confecção de 100.000 cartões magnéticos acompanhado do software de gerenciamento, originário do Instituto de Previdência do Município - IPM, onde consta seu inconformismo quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro. Informamos que este certame foi iniciado em data de 1º de outubro de 2003. O referido documento encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPEL, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-CE, fones: 452-3470 e 452-3471. Fortaleza, 02 de janeiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 46/2003.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento médico hospitalar (cama de fowler, ventilador pediátrico/adulto microprocessado, eletrocardiógrafo, aspirador cirúrgico, frasco coletor, monitores, etc.), para uso em UTI, destinados a ampliação da UTI do IJF com a criação de mais 05 leitos.

A Pregoeira comunica aos interessados que por determinação do titular do órgão, foram anulados os itens 02 e 03, do referido Pregão, com base nos fundamentos contidos no documento que integra o processo, o qual se encontra à disposição dos interessados nesta Comissão. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Centro - Fortaleza - Ceará ou pelos telefones: 452-3470 e 452-3471. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Arileda Góes Cunha - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2004.  
ORIGEM: Agência Reguladora de Limpeza - ARLIMP.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material permanente.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa PROGRAMA COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., formulou pedido de esclarecimentos aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 30 de dezembro de 2003. **Silvelina Maria Menezes Marques Souza - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2004.  
ORIGEM: Agência Reguladora de Limpeza - ARLIMP.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material permanente.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa PROGRAMA COM. SERVIÇOS E REPRESENTA-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

ÇÕES LTDA., formulou pedido de esclarecimentos aos termos do edital do processo em epígrafe, e que a resposta encontrasse à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 02 de janeiro de 2004. **Silvelina Maria Menezes Marques Sousa - PREGOEIRA.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO N° 11.033/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza:

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
8849/2003	06638.1 Antônio Hélio da Silva	2°	19.12.1994 à 17.05.2000	90
9076/2003	18572.1 Juacy Milfont de Lima	3°	18.07.1998 à 16.09.2003	90
8848/2003	18744.1 Helder Aragão Dias	2°	19.05.1994 à 17.11.2003	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.034/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
9777/2003	10508.1 Elizeu Conrado da Silva	3°	27.04.1992 à 25.08.1997	90
9777/2003	10508.1 Elizeu Conrado da Silva	4°	26.08.1997 à 24.08.2002	90
9359/2003	07615.1 Eliete Barbosa da Silva Cruz	3°	31.03.1995 à 29.07.2002	90
9489/2003	19275.1 Antônio Ricardo Nascimento da Silva	2°	19.10.1995 à 17.10.2000	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.040/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 40860/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FRANCISCO ASSIS DO CARMO, matrícula n° 06271.1, Vigia, lotado na Secretaria Executiva

Regional I - EM Des. Faustino de Albuquerque, a partir de 11.09.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.041/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 8808/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Executiva Regional I, referente ao período de janeiro a dezembro de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

NOME	MATRÍCULA
Antônio dos Santos Borges	03112.1
Manoel Alves da Silva	03756.1
Humber Benício do Nascimento	04494.1
Luiz Gonzaga de Freitas	05533.1
João de Deus da Silva	08150.1
Francisco Bezerra da Silva	09406.1
Artur André da Silva	09738.1
Paulo Ferreira da Silva	11121.1
Francisco de Assis dos Santos	13348.1
Francisco Ernando Tavares	13645.1
Francisco Luiz da Silva	17664.1
Manoel Messias P. Firmino	19426.1
Fernando César do Nascimento	19433.1
Damião Santos da Silva	21045.1

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.042/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 9376/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PAULO DA SILVA ROCHA, matrícula n° 12746.1, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional I, no período de nov. a dez. de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.043/2003** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9.077, de 13.05.1993 e o constante do Processo n° 38356/2003. RESOLVE, nos termos do artigo 1º, da Lei n° 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei n° 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora DENISE GIRÃO LIMAVERDE LIMA, matrícula n° 55543.1, lotada na Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente ao número de plantões cumpridos no horário noturno (das 19:00hs de um dia às 07:00hs do dia seguinte), conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei n° 7.759, de 24.07.1995, no período de junho à dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

**ATO N° 11.044/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional I.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
45983/2003	06224.1 Cleide Gomes de Oliveira	4º	19.09.1996 à 17.09.2001	90
46976/2003	21176.1 Francisco Gomes Martins	4º	13.10.1998 à 11.10.2003	90
49463/2003	13831.1 Terezinha Melo de Oliveira	4º	07.10.1997 à 05.10.2002	90
49363/2003	01867.1 Inez Arruda Lima	4º	11.02.1997 à 09.02.2002	90
49351/2003	23242.1 Francisca Divane Sobral Freitas	1º	01.08.1996 à 30.08.2001	90
50162/2003	09374.1 Maria Dilara Moura de Macedo	5º	16.11.1998 à 14.11.2003	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.046/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 39366/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, a servidora CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula n° 55789.1, lotada na Secretaria Executiva Regional II - CS Paulo Marcelo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 10.09.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.047/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 45737/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, a servidora ANA RAQUEL ARAÚJO FERNANDES, Nutricionista, matrícula n° 22940.1, lotada na Secretaria Executiva Regional II - CS Pio XII, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 21.10.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.048/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional II.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
44398/2003	13051.1 Maria Noélia Barreto Maropo	4º	22.05.1997 à 20.05.2002	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.049/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9077, de 13.05.1993 e conforme Processo n° 44398/2003. RESOLVE: Excluir do Ato n° 5840/2002, de 15.10.2002, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei n° 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome da servidora MARIA NOÉLIA BARRETO MAROPO, matrícula n° 13051.1 lotada na Secretaria Executiva Regional II, concernente ao 2º período de 07.03.1987 à 05.03.1992. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.050/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 8505/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Executiva Regional III - HD Evandro Ayres de Moura.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO
Joaquim Carneiro Neto	05232.1	Agente Administrativo	Out. - Dez./2003
Terezinha M. do Nascimento	09186.1	Auxiliar de Serviços Gerais	Set. - Dez./2003

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.051/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 24531/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FRANCISCO NEUDO PRACIANO DE CASTRO, matrícula n° 21738.1, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional III - EM Prof. Joaquim Nogueira, a partir de 13.06.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.052/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 40940/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSÉ LIDUINO GOIS DE LIMA, matrícula n° 10825.1, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional III - EM Santa Maria, a partir de 19.09.2003. GABI-

NETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.053/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 40939/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JUSTINO NETO DA ROCHA, matrícula nº 15905.1, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional III - EM Santa Maria, a partir de 19.09.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.054/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 33654/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA JULIETA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 17469.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - CROA, no período de maio a junho de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.055/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 43511/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora LOURDITE MAGALHÃES SÁ, matrícula nº 17299.1, Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - HD Maria José Barroso de Oliveira, no período de julho a dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.056/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 33641/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, a servidora IVIAM TEIXEIRA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 45792.2, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 11.08.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.057/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 31572/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadê-

mico - GTA, ao servidor CARLOS ÁTILA HOLANDA LOPES, Médico, matrícula nº 25147.3, lotado na Secretaria Executiva Regional IV - HD Maria José Barroso de Oliveira, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 28.07.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.058/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, conforme Processo nº 41321/2003. RESOLVE, conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, da servidora ALZIRA GUERRA SALDANHA DE FRANÇA, matrícula nº 05685.1, Médico, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - CS Roberto Bruno, no período de 21.10.2003 à 21.10.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.059/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 9605/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO GADELHA GUERRA, matrícula nº 11282.1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional I, ora à disposição da Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, no período de janeiro à junho de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.060/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 33094/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, referente ao período de agosto a dezembro de 2003.

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Bárbara Beatriz Gomes M. Holanda	45790.1	Auxiliar de Enfermagem
Maria Valdirene Alves	41919.1	Auxiliar de Enfermagem

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.061/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 47105/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ANTÔNIO EVERARDO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 13772.1, Vigia, lotado na Secreta-

ria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, no período de janeiro à junho de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.062/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 9603/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO GADELHA GUERRA, matrícula n° 11282.1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional I, ora à disposição da Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, no período novembro à dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.063/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 33090/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2° da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, ao servidor JOSÉ MORAES FURTADO FILHO, Fisioterapeuta, matrícula n° 55617.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.08.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.064/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 41174/2002. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora FRANCISCA MARIA VIANA DINIZ, matrícula n° 51187.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V - CSU Aduauto Bezerra, a partir de 15.08.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.065/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 34230/2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2° da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, ao servidor FRANCISCO ALMEIDA RÔCHA, Farmacêutico, matrícula n° 45410.1, lotado na Secretaria Executiva Regional V - CS Maciel de Brito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 11.07.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.066/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 18233/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2° da Lei n° 7.555, de

29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, a servidora MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SOUZA, Enfermeira, matrícula n° 24054.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 12.05.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.067/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n° 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo n° 7843/2003. RESOLVE, nos termos do artigo 2°, item I, da Lei n° 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei n° 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) ao(a) servidor(a) RIVELILSON MENDES DE FREITAS, matrícula n° 55572.1, Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Executiva Regional VI - CAPS, a partir de 31.07.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.068/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 9176/2003. RESOLVE, reduzir 240 (duzentas e quarenta) para 120 (cento e vinte) a carga horária da servidora ROSALINE CAMINHA JERÔNIMO, matrícula n° 13971.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI - CMES Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso II, parágrafo único da Lei n° 5.895, de 13.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11.069/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional VI.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
7963/2003	09390.1 Maria de Fátima Oliveira da Silva	5º	05.03.1998 à 03.03.2003	90
3477/2003	05990.1 Maria Eleni Melo Cabral	3º	31.01.1991 à 29.01.1996	90
3477/2003	05990.1 Maria Eleni Melo Cabral	4º	30.01.1996 à 28.01.2001	90
950/2003	03104.1 Regina Helena Brauna Bruno	5º	16.09.1996 à 14.09.2001	90
4282/2003	18979.1 Josiane Viana Ferreira	1º	25.08.1992 à 23.11.1997	90
4282/2003	18979.1 Josiane Viana Ferreira	2º	24.11.1997 à 22.11.2002	90

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 13

6728/2003	10188.1 Luzanira Lopes Souza	4º	29.06.1997 à 27.06.2002	90
9301/2003	06946.1 Maria Ocilma Barros da Silva	4º	21.05.1997 à 19.05.2002	90
7825/2003	08901.1 Otaciana Nunes Mascarenhas Sá	3º	07.02.1991 à 05.02.1996	90
7825/2003	08901.1 Otaciana Nunes Mascarenhas Sá	4º	06.02.1996 à 04.02.2001	90
5782/2003	19311.1 Orinete Carlos da Silva	2º	12.06.1991 à 10.06.1996	90
8809/2003	22954.1 Maria Célia Andrade Santos Araújo	1º	25.06.1996 à 23.06.2001	90
2338/2003	22958.1 Conceição de Maria de Albuquerque	1º	17.06.1996 à 15.06.2001	90

5183/2003	16912.1 Terezinha Bernardo de Oliveira	3º	14.08.1992 à 12.08.1997	90
1548/2003	22719.1 Antônio Carlos Nascimento Lima	1º	17.06.1996 à 15.06.2001	90
2513/2003	17689.1 Maria Cleide Araújo Gondim	3º	30.07.1995 à 28.07.2000	90
1487/2003	11229.1 Aurília Brasil Lima	3º	19.05.1989 à 17.05.1994	90
1487/2003	11229.1 Aurília Brasil Lima	4º	18.05.1994 à 16.05.1999	90
4128/2003	20739.1 Ana Maria Sampaio Duarte	4º	28.02.1997 à 26.02.2002	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.070/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Executiva Regional VI, nos percentuais indicados. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PROCESSO	MATRÍCULA NOME	SUBLOTAÇÃO	CARGO	VIGÊNCIA	%
7892/2003	14788.2 Ana Cláudia Lima Verde Montenegro	HD Edmilson Barros de Oliveira	Médico	01.08.2003	60
7958/2003	55558.1 Ana Paula Cavalcante Fontenele	HD Edmilson Barros de Oliveira	Médico	04.08.2003	60
6480/2003	08786.1 Cecília Santiago Lima Verde	CS Galba de Araújo	Médico	23.06.2003	50
9913/2003	23410.1 Christiane Luck Macieira	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Fisioterapeuta	24.09.2003	50
7887/2003	55556.1 Cícero Lima	HD Edmilson Barros de Oliveira	Médico	01.08.2003	50
9273/2003	55517.1 Danielle Melo de Leopoldino	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Médico	05.09.2003	60
9714/2003	55519.1 Danyelle Craveiro de Aquino Veras	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Médico	18.09.2003	50
9346/2003	55499.1 Inês Néri Batista	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Enfermeiro	09.09.2003	50
6348/2003	50189.1 Isa Bernardo Marinho Pinheiro	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Enfermeiro	17.06.2003	50
8350/2003	55561.1 Jeanne Chagas de Sousa	CS Messejana	Enfermeiro	13.08.2003	50
7879/2003	55552.1 Kátia Virgínia Viana Cardoso	HD Edmilson Barros de Oliveira	Fisioterapeuta	01.08.2003	50
8143/2003	27677.2 Marcos Lima Medeiros	HD Edmilson Barros de Oliveira	Médico	07.08.2003	60
28366/2002	50195.1 Marília Silveira de Mello	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Enfermeiro	11.06.2002	50
7962/2003	55553.1 Regina Barros Miranda	HD Edmilson Barros de Oliveira	Nutricionista	04.08.2003	50
7845/2003	55572.1 Rivelilson Mendes de Freitas	CAPS	Farmacêutico	31.07.2003	70
8961/2003	46122.2 Rosy Cristina de Sales Brasil Vieira	HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana	Médico	28.08.2003	60
7906/2003	55551.1 Verônica dos Santos Barroso	HD Edmilson Barros de Oliveira	Fisioterapeuta	01.08.2003	50

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

**ATO Nº 11.082/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 10411/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 10.943, de 20.03.2001, art. 1º, item IV, no valor correspondente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no total de 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas, referente ao período de 01.12.2003 a 31.05.2004, a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 21283.1, Técnico Auxiliar de Atividades Fazendárias, lotada na Secretaria de Finanças do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.083/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 9889/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 126 (cento e vinte e seis) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de janeiro a março de 2004, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇO DE EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE JANEIRO/2004

Nº	FUNCIÓNARIO	MAT.	FUNÇÃO	Nº DE HORAS
01	Francisco da Silva Lima	03.646.1.4	Aux. Topógrafo	42
02	Raimundo Araújo Costa	03.953.1.5	Aux. Topógrafo	42
03	Francisco Ivan Sabino	07.364.1.4	Aux. Topógrafo	42
04	Francisco Cândido Félix	07.365.1.1	Aux. Topógrafo	42
05	José da Silva Oliveira	08.396.1.2	Aux. Topógrafo	42
06	Idalberto Praciano Marques	10.056.1.8	Aux. Topógrafo	42
07	Pedro Rodrigues da Silva II	11.037.1.7	Aux. Topógrafo	42
08	José Raimundo Bezerra Lopes	18.221.1.X	Aux. Topógrafo	42
09	Aldenísio Carneiro Viana	12.787.1.1	Aux. Topógrafo	42
10	Francisco Itamar Bezerra Silva	14.368.1.3	Aux. Topógrafo	42
11	Paulo Sérgio Fraga	15.435.1.2	Aux. Topógrafo	42
12	Valmir Ribeiro da Silva	17.600.1.7	Aux. Topógrafo	42
13	Ricardino da Silva Sampaio	18.382.1.0	Aux. Topógrafo	42
14	Francisco Ailton G. dos Santos	19.431.1.1	Aux. Topógrafo	42
15	Enéas Filho Florêncio de Lima	13.432.1.1	Aux. Topógrafo	42
16	João Ferreira Silva	19.600.1.6	Aux. Topógrafo	42
17	Francisco Nonato Alves	19.670.1.0	Aux. Topógrafo	42
18	José Valter de Souza Lima	19.704.1.0	Aux. Topógrafo	42

19	João Coracy Gomes	04.096.1	Aux. Topógrafo	42
20	João Fernando Uchoa da Silva	05.368.1.4	Aux. Topógrafo	42
21	Francisco Pereira de Castro	21.241.1	Aux. Topógrafo	42
22	Argeu Ferreira Guimarães	12.044.1.6	Aux. Topógrafo	42
23	Luís Arnóbio Adriano	18.222.1.7	Aux. Topógrafo	42
24	Javan Pires de Paula	00.818.1.7	Aux. Topógrafo	42
25	Gilberto Gomes Alves	19.672.1.5	Aux. Topógrafo	42

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇO DE EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE FEVEREIRO/2004

Nº	FUNCIÓNARIO	MAT.	FUNÇÃO	Nº DE HORAS
01	Francisco da Silva Lima	03.646.1.4	Aux. Topógrafo	36
02	Raimundo Araújo Costa	03.953.1.5	Aux. Topógrafo	36
03	Francisco Ivan Sabino	07.364.1.4	Aux. Topógrafo	36
04	Francisco Cândido Félix	07.365.1.1	Aux. Topógrafo	36
05	José da Silva Oliveira	08.396.1.2	Aux. Topógrafo	36
06	Idalberto Praciano Marques	10.056.1.8	Aux. Topógrafo	36
07	Pedro Rodrigues da Silva II	11.037.1.7	Aux. Topógrafo	36
08	José Raimundo Bezerra Lopes	18.221.1.X	Aux. Topógrafo	36
09	Aldenísio Carneiro Viana	12.787.1.1	Aux. Topógrafo	36
10	Francisco Itamar Bezerra Silva	14.368.1.3	Aux. Topógrafo	36
11	Paulo Sérgio Fraga	15.435.1.2	Aux. Topógrafo	36
12	Valmir Ribeiro da Silva	17.600.1.7	Aux. Topógrafo	36
13	Ricardino da Silva Sampaio	18.382.1.0	Aux. Topógrafo	36
14	Francisco Ailton G. dos Santos	19.431.1.1	Aux. Topógrafo	36
15	Enéas Filho Florêncio de Lima	13.432.1.1	Aux. Topógrafo	36
16	João Ferreira Silva	19.600.1.6	Aux. Topógrafo	36
17	Francisco Nonato Alves	19.670.1.0	Aux. Topógrafo	36
18	José Valter de Souza Lima	19.704.1.0	Aux. Topógrafo	36
19	João Coracy Gomes	04.096.1	Aux. Topógrafo	36
20	João Fernando Uchoa da Silva	05.368.1.4	Aux. Topógrafo	36
21	Francisco Pereira de Castro	21.241.1	Aux. Topógrafo	36
22	Argeu Ferreira Guimarães	12.044.1.6	Aux. Topógrafo	36
23	Luís Arnóbio Adriano	18.222.1.7	Aux. Topógrafo	36
24	Javan Pires de Paula	00.818.1.7	Aux. Topógrafo	36
25	Gilberto Gomes Alves	19.672.1.5	Aux. Topógrafo	36

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇO DE EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE MARÇO/2004

Nº	FUNCIÓNARIO	MAT.	FUNÇÃO	Nº DE HORAS
01	Francisco da Silva Lima	03.646.1.4	Aux. Topógrafo	44
02	Raimundo Araújo Costa	03.953.1.5	Aux. Topógrafo	44
03	Francisco Ivan Sabino	07.364.1.4	Aux. Topógrafo	44
04	Francisco Cândido Félix	07.365.1.1	Aux. Topógrafo	44
05	José da Silva Oliveira	08.396.1.2	Aux. Topógrafo	44

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

06	Idalberto Praciano Marques	10.056.1.8	Aux. Topógrafo	44
07	Pedro Rodrigues da Silva II	11.037.1.7	Aux. Topógrafo	44
08	José Raimundo Bezerra Lopes	18.221.1.X	Aux. Topógrafo	44
09	Aldenísio Carneiro Viana	12.787.1.1	Aux. Topógrafo	44
10	Francisco Itamar Bezerra Silva	14.368.1.3	Aux. Topógrafo	44
11	Paulo Sérgio Fraga	15.435.1.2	Aux. Topógrafo	44
12	Valmir Ribeiro da Silva	17.600.1.7	Aux. Topógrafo	44
13	Ricardino da Silva Sampaio	18.382.1.0	Aux. Topógrafo	44
14	Francisco Ailton G. dos Santos	19.431.1.1	Aux. Topógrafo	44
15	Enéas Filho Florêncio de Lima	13.432.1.1	Aux. Topógrafo	44
16	João Ferreira Silva	19.600.1.6	Aux. Topógrafo	44
17	Francisco Nonato Alves	19.670.1.0	Aux. Topógrafo	44
18	José Valter de Souza Lima	19.704.1.0	Aux. Topógrafo	44
19	João Coracy Gomes	04.096.1	Aux. Topógrafo	44
20	João Fernando Uchoa da Silva	05.368.1.4	Aux. Topógrafo	44

21	Francisco Pereira de Castro	21.241.1	Aux. Topógrafo	44
22	Argeu Ferreira Guimarães	12.044.1.6	Aux. Topógrafo	44
23	Luís Arnóbio Adriano	18.222.1.7	Aux. Topógrafo	44
24	Javan Pires de Paula	00.818.1.7	Aux. Topógrafo	44
25	Gilberto Gomes Alves	19.672.1.5	Aux. Topógrafo	44

**Eng<sup>a</sup> Ana Ruth Bezerra Soares Vaz - CÉLULA DE OBRAS VIÁRIOS E INFRA-ESTRUTURA - SEINF.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.084/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997. **RESOLVE**, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos do artigo 114, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e art. 2º, IV e VI do Decreto nº 11.422, de 26.05.2003, combinados com o art. 7º, XVI da Constituição Federal, horas trabalhadas discriminadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de janeiro a março de 2004, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - Usina de Asfalto. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 29 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO AO ATO Nº 11.084/2003 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - USINA DE ASFALTO

RELAÇÃO DE PESSOAL DA USINA DE ASFALTO PARA HORA EXTRA				HORAS EXTRAS/2004		
ITEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
001	00189	Raimundo Matias dos Santos	Aux. Serv. Gerais	034	036	044
002	00365	Zairton Cursino de Melo	Téc. em Química	042	036	046
003	00403	Raimundo Soares da Silva	Motorista	042	036	046
004	00583	Francisco Serafim da Silva	Aux. de Serv. Gerais	042	036	046
005	00808	Pergentino Nunes Maia	Op. de Máq.	042	036	046
006	00899	Francisco Manuel de Souza	Motorista	042	036	046
007	01033	Francisco Raniere M. Bezerra	Aux. de Serv. Gerais	042	036	046
008	01314	João dos Santos Reis Filho	Motorista	042	036	046
009	01369	Enoque José da Silva	Aux. de Serv. Gerais	042	036	046
010	01694	Joaquim Altamiro Cunha	Motorista	042	036	046
011	02128	Francisco Martins da Costa	Aux. de Serv. Gerais	042	036	Férias
012	02191	Antônio Soares Barbosa	Mec. de Máq.	042	036	046
014	02248	José Paulo da Silva	Aux. Administrativo	042	036	046
015	02630	Expedito Holanda Barbosa	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
016	02945	Vanderley Veríssimo dos Santos	Aux. Administrativo	042	036	046
017	03018	José Valdir Rufino dos Santos	Motorista	042	036	046
018	03128	Adonias Rodrigues Machado	Motorista	042	036	046
019	03184	Gerardo Américo de Oliveira	Torn. Mec.	042	036	046
020	03541	Francisco Sales de Moura	Motorista	042	036	046
021	03654	João Perboire de Almeida	Mec. de Máq.	040	036	046
022	03825	Francisco Bezerra Silva	Aux. Serv. Gerais	040	032	044
023	03990	Antônio Maia Neto	Motorista	042	036	046
024	04124	Juscelino Silva da Luz	Aux. Administrativo	042	036	046
025	04430	Wanderley Felício Santiago	Op. de Máq.	042	036	046
026	04459	Raimundo Felix Sobrinho	Motorista	042	036	046
027	04521	Inácio Melo Cunha	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
028	04606	Gerardo Rocha de Oliveira Filho	Ass. de Operações	Férias	036	046
029	04648	Raimundo Nonato Andrade de Lima	Motorista	042	036	046
030	04697	Francisco Carlos R. Araújo	Motorista	042	036	046
031	04700	Francisco José da Silva I	Op. de Máq.	042	036	046
032	04773	José Anastácio Neto	Mec. de Máq.	040	036	046
033	04842	Raimundo Isaac Rodrigues Pontes	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
034	04846	Francisco Pedro de Souza	Op. de Máq.	042	036	046
035	05046	José Brasiliano Soares	Tec. Fisc. Obras	042	036	046
036	05047	Francisco Flávio Lopes Felix	Motorista	042	036	046
037	05228	Luis Fernando Nunes dos Santos	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
038	05292	Francisco José do Nascimento	Feitor	042	036	046
039	05304	Raimundo Braz dos Santos	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
040	05394	Haroldo Bezerra da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

042	05536	Joel Leles de Moura	Aux. Serv. Gerais	042	032	038
044	05540	Antônio Amaro de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
045	05668	Raimundo Nogueira da Silva Filho	Aux. Administrativo	042	036	046
046	05713	Isodório Pereira da Silva	Aux. Manut.	042	036	046
047	05731	Alberto Rodrigues de Lima	Aux. Serv. Gerais	040	034	046
048	05798	Francisco Aureli Carneiro de Freitas	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
049	05935	Edgar Estanislau da Silva	Aux. Serv. Gerais	Férias	036	046
050	06253	Antônio Saraiva de Andrade	Aux. Serv. Gerais	042	034	042
051	06311	Francisco José da Costa	Op. de Máq.	042	036	046
052	06320	Luiz Pereira de Souza	Ofic. Manut.	042	036	046
053	06391	Antônio Lourenço Simplicio	Aux. Serv. Gerais	042	034	046
054	06393	Francisco das Chagas Pereira	Aux. Adm.	042	036	046
055	06398	Armando Bezerra da Silva	Motorista	042	036	046
056	06428	Francisco Irajá Pereira	Op. de Máq.	042	036	046
057	06429	Francisco de Assis Aguiar	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
058	06430	José Juscelino V. de Lima	Aux. Serv. Gerais	036	028	038
059	06432	Manoel Valmito Capistrano	Motorista	042	036	046
060	06680	Francisco Colombo M. da Silva	Lab. de Solo e Asf.	042	036	046
061	06711	José Ferreira Nunes	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
062	06923	Manoel Marcos Dias	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
063	06952	Silésio Ferreira Gomes	Calceteiro	042	036	046
064	07328	Francisco Soares do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
065	07250	Josenias Soares da Costa	Calceteiro	042	036	046
066	07376	Maria Lúcia M. Alencar	Assist. Adm.	042	036	046
067	07378	Elias da Silva Cavalcante	Aux. Adm.	042	036	046
068	07389	Manoel Alves da Silva II	Aux. Serv. Gerais	Férias	036	046
069	07412	Raimundo Vieira da Silva	Motorista	042	036	046
070	07437	José Milton Eugênio	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
071	07455	Ernando Diogo de Barros	Aux. Adm.	040	034	044
072	07458	Francisco de Assis Belmino	Op. de Máq.	Férias	036	044
073	07460	José Xavier Alves	Motorista	042	036	046
074	07468	José Pereira de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
075	07668	Geraldo de Oliveira Saldanha	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
076	07723	Francisco Bandeira do Carmo	Aux. Adm.	042	036	046
077	07802	José Valdo Bandeira	Motorista	042	036	046
078	07850	Edson Paulo Vieira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
079	08006	Sebastião de Castro Bernardo	Motorista	042	036	046
080	08021	Francisco Monte Barbosa	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
081	08136	José Rodrigues da Silva II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
082	08172	Raimundo Nonato da Silva II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
083	08177	José Edinarte Marques	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
084	08214	José Maria Fernandes	Assist. Adm.	042	036	046
085	08283	Francisco Xavier de Melo	Aux. Serv. Gerais	042	034	046
086	08384	Marcelo Souza do Nascimento	Motorista	042	036	046
087	08579	Paulo Souza Oliveira	Motorista	042	036	044
088	08823	Maria das Graças da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
089	08826	Maria do Rosário D. Fernandes	Aux. Adm.	042	036	046
090	08921	Flávia Rodrigues da Silva	Aux. Enf.	Férias	036	046
091	08999	Elizeu Pedro de Souza	Feitor	042	036	046
092	09096	Olimpio Soares de Monteiro	Op. Máq.	042	036	046
093	09314	Raimundo Borges da Costa	Ofic. Manut.	042	036	046
094	09332	João Pinto Barbosa Filho	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
095	09456	Francisco Aduino de Souza	Aux. Adm.	042	036	020
096	09884	José Maria de Araújo I	Téc. Fisc. Obras	042	036	046
097	09906	José Airton N. da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
098	10010	José Ribamar da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
099	10059	Raimundo Silva do Nascimento I	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
100	10109	Maria Leomar Cruz Saraiva	Lab. Solo e Asf.	042	036	046
101	10189	Edmar Araújo da Silva	Calceteiro	042	036	046
102	10241	Jair Pereira de Queiroz	Aux. Adm.	040	036	046
103	10496	Antônio Fernandes Rodrigues	Op. Máq.	040	036	046
104	10507	Edilson Mendes	Mec. Máq.	040	036	046
105	10512	Francisco Morais de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	044
106	10605	Rafael Pereira Evangelista	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
107	10616	Mara Ruby R. Gomes	Aux. Adm.	042	036	046
108	10653	Eliezer Cosme da Silva	Ofic. Manut.	042	036	046
109	10702	José Ivanildo Gomes Alves	Motorista	042	036	046
110	10791	Francisco Chagas Silva	Aux. Serv. Gerais	042	034	044
111	10923	Antônio Ferreira de Souza	Motorista	042	036	046
112	10943	José Eduardo Simplicio	Aux. Serv. Gerais	042	036	046

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

113	10966	Romualdo Rocha Baltazar	Motorista	042	036	046
114	11045	José Alderi dos Santos	Aux. Adm.	Férias	036	046
115	11049	Raimundo Nonato da Silva III	Op. Máq.	042	036	046
116	11241	Raimundo Fcº. Rodrigues	Aux. Serv. Gerais	042	036	Férias
117	11333	Francisco Alberto P. Barbosa	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
118	11350	José Galdino da Silva	Aux. Serv. Gerais	Férias	036	046
119	11357	José Pereira de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
120	11358	Antônio Ramos da Costa	Feitor	042	036	046
121	11385	João Santiago Sombra	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
122	11418	Juvenal Coelho Alves	Motorista	042	036	046
123	11423	Edmundo Monteiro de Souza	Aux. Serv. Gerais	032	036	046
124	11584	José Maria de Assunção	Op. Máq.	042	036	046
125	11592	José Rodrigues da Silva III	Aux. Adm.	042	036	046
126	11675	Valdir Costa Brandão	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
127	11745	Caetano Airton Paiva	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
128	11759	Francisco Edílson de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
129	11876	José Veimar Cavalcante	Aux. Adm.	Férias	036	044
130	11891	Francisco Alexandrino da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
131	11893	José Miranda Gomes	Op. Máq.	042	036	046
132	11940	Liduíno do Nascimento Costa	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
133	11960	Francisco Mateus Ferreira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
134	12083	Francisco das Chagas Vasconcelos II	Motorista	042	036	046
135	12172	José Aldenir Ferreira da Silva	Ofic. Manut.	042	036	046
136	12177	Jacinto Nogueira de Abreu	Motorista	042	036	046
137	12274	Airton Alexandrino da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
138	12298	Raimundo Costa da Silva	Op. Máq.	Férias	036	046
139	12318	Jaime Targino de Castro	Aux. Adm.	042	036	046
140	12323	José Braz Sobrinho	Topógrafo	042	036	046
141	12554	Francisco José H. Ferreira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
142	12596	Francisco Raimundo Araújo	Ofic. Manut.	042	036	046
143	12669	Cosmo Bernardo da Silva	Motorista	042	036	046
144	12682	Pelagio de Souza Freitas	Motorista	042	036	046
145	12730	João Batista Menezes	Motorista	042	036	046
146	12955	Antônio Ferreira do Nascimento	Op. Máq.	042	036	046
147	13011	José Orlando Oliveira da Silva	Aux. Adm.	Férias	016	X
148	13025	José Carlos F. da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
149	13146	Vicente de Paulo da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
150	13230	Lúcio Nogueira da Silva	Aux. Manut.	012	030	044
151	13383	José Ferreira Gomes	Mec. Máq.	042	036	Férias
152	13405	Elmas Coelho da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
153	13530	Francisco Wellington Maciel	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
154	13753	Antônio Ferraira da Silva I	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
155	13917	Edílson de Araújo Gouveia	Agente Adm.	042	036	046
156	14279	Cláudio Souza Vieira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
157	14682	Antônio Manuel F. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
158	14705	José Batista da Costa	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
159	15024	Francisco José de S. Oliveira	Aux. Adm.	042	036	046
160	15135	Jefferson Bezerra Saraiva	Téc. Fisc. Obras	042	036	046
161	15186	Mário Lúcio N. da Silva	Aux. Serv. Gerais	036	034	044
162	15227	José Maria da Costa Filho	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
163	15288	Carlos Antônio dos Santos	Aux. Serv. Gerais	042	032	044
164	15324	Antônio Adjarnes H. Albano	Motorista	042	036	046
165	15359	Francisco das Chagas do Nascimento II	Aux. Adm.	042	036	046
166	15421	Manoel Araújo de Souza	Motorista	042	034	046
167	15581	Francisco Antônio da S. Gomes	Calceteiro	Férias	020	014
168	16021	João Ferreira Pires	Aux. Serv. Gerais	042	028	046
169	16052	Francisco de Assis R. de Lima	Aux. Adm.	042	036	046
170	16205	Francisco Inácio de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	Férias
171	16293	Francisco Antônio de S. Oliveira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
172	16431	Francisco Iran Queiroz de Oliveira	Motorista	040	036	046
173	16433	Edmilson Pereira Chaves	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
174	16748	Sebastião de Paiva Sobrinho	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
175	16848	Maria de Fátima F. Costa	Assist. Adm.	042	036	044
176	17074	José Mário da Silva César	Aux. Adm.	042	036	046
177	17091	Antônio Juvenal de Souza	Aux. Adm.	042	036	046
178	17118	Antônio Fernandes Filho	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
179	17174	Antônio Manuel da Costa	Ofic. Manut.	Férias	036	046
180	17176	Manacés Queiroz de Souza	Op. Máq.	042	036	046
181	17186	Pedro Celestino Gonçalves	Aux. Serv. Gerais	042	034	046
182	17192	José Airton dos Santos	Aux. Adm.	042	036	046

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

183	17238	Antônio Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
184	17260	Francisco Haroldo V. da Silva	Aux. Serv. Gerais	036	022	038
185	17273	Valderi Monteiro	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
186	17301	Antônio Carlos Gomes	Aux. Adm.	Férias	036	044
187	17441	Antônio Amâncio B. da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
188	17449	Joacir Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	Férias	024	038
189	17474	Manoel Messias Alves	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
190	17485	Haroldo José R. de Menezes	Aux. Adm.	042	036	046
191	17675	Francisco Ferreira Alves	Aux. Serv. Gerais	042	034	046
192	17711	Francisco das Chagas S. Façanha	Aux. Serv. Gerais	036	032	046
193	17719	Mário Leandro da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
194	17807	Antônio José R. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	042
195	17977	Mauredilson Ponceano Lima	Assist. Adm.	042	036	046
196	18127	Francisco Rodrigues Mendonça	Motorista	042	036	046
197	18128	Francisco Orizon Aguiar	Motorista	042	036	046
198	18158	Erivaldo Pereira Benevides	Aux. Adm.	042	036	046
199	18178	José Pinheiro de Moura	Motorista	042	028	046
200	18261	Francisco Lopes Felix	Ofic. Manut.	042	036	046
201	18326	Mário César Souza Lima	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
202	18500	Antônio Océlio L. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
203	18504	Francisco Elando M. Maciel	Aux. Serv. Gerais	042	034	046
204	18505	Cláudio Farias Monteiro	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
205	18512	Josemar Alves dos Santos	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
206	18515	João de Deus Barbosa	Aux. Serv. Gerais	042	036	044
207	18639	Mariano Antônio N. Filho	Motorista	042	036	046
208	18660	Luiz da Silva Bezerra	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
209	18746	Antônio Felix Ribeiro	Op. de Máq.	042	036	046
210	18768	José Ferreira de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
211	18859	Edílson de Oliveira Valentim	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
212	18862	João Costa da Silva	Op. de Máq.	042	036	046
213	18863	José Maria da Silva II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
214	18864	Osmar de Souza Brito	Op. Máq.	Férias	036	046
215	18886	Jair Correia da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
216	18892	Wellington Benevides	Aux. Lab.	042	036	046
217	18913	José Salviano Farias Filho	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
218	18934	José Sobrinho da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	032	036
219	19003	José Edilberto B. Rocha	Torn. Mec.	036	034	046
220	19319	Aluísio Gomes Pereira Júnior	Motorista	Férias	030	042
221	19347	Pedro Rodrigues da Silva I	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
222	19389	Antônio Carlos da Silva	Aux. Serv. Gerais	42	036	046
223	19402	Wanderley de Freitas da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	034	044
224	19432	José Edilton F. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	034	Férias
225	19441	Luiz Ferreira de Araújo	Aux. Serv. Gerais	042	034	044
226	19442	José Lopes da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
227	19443	Elias Pedro de Souza	Feitor	042	036	046
228	19444	José Elio do Nascimento	Aux. Adm.	042	036	046
229	19465	José Elizeu Cunha dos Santos	Aux. Serv. Gerais	040	034	042
230	19466	Francisco Gomes da Silva II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
231	19467	Francisco Joselito de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
232	19469	Luiz da Costa Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
233	19470	José Alberto da Silva II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
234	19471	Roque Rodrigues de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
235	19473	Luiz Alves da Silva	Ofic. Manut.	042	036	046
236	19476	Osimar Bezerra da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
237	19477	Estevam Bandeira do Nascimento	Motorista	042	036	046
238	19482	Francisco Rodrigues da Silva I	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
239	19485	José Francisco Barbosa	Aux. Adm.	042	036	046
240	19486	Domingos Silveira Neto	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
241	19491	Francisco Domingos da Silva	Op. Máq.	042	036	046
242	19493	Francisco Cláudio Vidal	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
243	19498	Isídio Fernandes da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
244	19500	Francisco Luciano X. de Lima	Aux. Serv. Gerais	036	022	046
245	19513	Antônio Ronival M. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
246	19520	Aldenor Carneiro dos Santos	Motociclista	042	036	046
247	19522	Vicente de Paulo Marques	Ofic. Manut.	042	036	046
248	19524	Paulo Sérgio P. de Souza	Aux. Serv. Gerais	040	032	044
249	19527	Antônio Alves de Macedo	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
250	19528	Antônio Ferreira da Silva II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
251	19530	Manoel Paulo de Souza	Aux. Serv. Gerais	Férias	036	046
252	19531	José dos Santos	Aux. Serv. Gerais	042	036	046

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

253	19538	José Souza Sena	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
254	19541	Francisco Elias do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
255	19543	Francisco José V. da Silva	Op. de Máq.	042	036	046
256	19544	Oclécio da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
257	19547	Antônio Francival M. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
258	19556	Antônio Bento Lopes	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
259	19557	Francisco Heílton F. da Silva	Calceteiro	042	036	Férias
260	19558	Antônio Batista P. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
261	19559	Raimundo Silva Nascimento II	Aux. de Manut.	020	032	046
262	19560	Francisco Ferreira Lima	Aux. Serv. Gerais	034	018	042
263	19568	Carlos Alberto da S. Pereira	Aux. Serv. Gerais	042	034	046
264	19570	José Rosa de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
265	19573	Francisco Reginaldo de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	042	036	042
266	19574	João Jorge da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
267	19575	Francisco Gonçalves de Souza	Op. de Máq.	042	034	042
268	19576	Ernando Galvão de Lima	Calceteiro	042	036	046
269	19578	Francisco Josenildo de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
270	19584	Jorge Ferreira da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
271	19585	Francisco Hélio de Souza II	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
272	19586	José Evaldo da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
273	19590	Antônio Bernardino N. Silva	Aux. Adm.	042	036	046
274	19597	Hélio Martins da Silva	Aux. Serv. Gerais	Férias	020	040
275	19599	José Elierton M. da Silva	Aux. Serv. Gerais	038	028	042
276	19607	José Alves Batista	Aux. Serv. Gerais	040	036	044
277	19612	João Batista A. da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
278	19616	José Eriberto de O. Lima	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
279	19626	Ivanildo da Silva Ferreira	Aux. Serv. Gerais	Férias	022	044
280	19660	Fernando César de Oliveira	Aux. de Lab.	040	032	046
281	19661	Cícero Fonteles Mota	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
282	19666	Francisco Gregório dos Santos	Aux. Adm.	036	036	038
283	19675	Francisco Ernando V. Soares	Aux. Serv. Gerais	042	034	044
284	19677	José Gomes Carneiro	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
285	19680	Antônio Boaventura de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	042	036	044
286	19683	João Batista do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	042	032	040
287	19701	Menoel Henrique Alves	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
288	19703	João Eudes Bezerra de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
289	19705	Francisco de Assis Menezes	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
290	19713	Francisco Aurí Freitas Assunção	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
291	19722	Cícero Roberto Mendes Lima	Aux. Serv. Gerais	042	032	046
292	19725	Antônio Rodrigues da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
293	19727	José do Carmo de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
294	19745	Pedro Adriano da Silva	Aux. Serv. Gerais	040	032	044
295	19866	Francisco Elis de Lima	Op. de Máq.	042	036	046
296	20583	Francisco João do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
297	21011	Luiz Nonato de Lemos	Motorista	042	036	046
298	21016	Francisco Antenor Nunes Mariano	Motorista	042	036	046
299	21080	José Senhor Marques	Motorista	042	036	046
300	21402	Carlos Pereira dos Santos	Motorista	042	036	046
301	22891	Francisco Ferreira Marques	Feitor	042	036	046
302	08260	Maria de Fátima Gurgel Mota	Administrador	042	036	046
302	08682	Maria Socorro B. Araújo	Ag. Administrativo	042	036	046
304	03886	Tarcísio Ferreira da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
305	06329	Vânia Maria de Oliveira	Agente Adm.	042	036	046
306	16533	Francisca Edima R. do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
307	24252	Zélia Maria Sales Martins	Agente Adm.	042	036	046
308	18921	Alfredo Pereira da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
309	12972	Paulo César Xavier de Abreu	Aux. Adm.	042	036	046
310	10743	Ana Cristina Virino de Lima	Agente Adm.	042	036	046
311	03979	Jefferson Pires Fernandes	Assist. Adm.	042	036	046
312	15879	Marcos Alfredo Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
313	05531	Antônio Monteiro de Andrade	Aux. Adm.	042	036	046
314	05539	Francisco Paulo da Silva	Motorista	042	036	046
315	14980	Francivaldo Roberto Oliveira da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
316	11731	Luiz Ferreira dos Santos	Aux. Serv. Gerais	042	036	046

RELAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR DE PRÉ-MOLDADOS PARA HORA EXTRA				HORAS EXTRAS/2004		
ITEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
001	02795	João Batista Rocha	Aux. Serv. Gerais	040	036	044
002	03484	José Ribamar de A. Oliveira	Téc. Fisc. de Obras	042	036	046
003	03783	Vicente João dos Santos	Calceteiro	042	036	046

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

004	03816	Justino Vieira da Silva	Ofic. de Manutenção	042	036	046
005	03984	Antônio Soares Ferreira	Aux. Serv. Gerais	FÉRIAS	006	022
006	04133	Domingos Ana	Aux. Serv. Gerais	040	036	042
007	04844	Sebastião Azevedo G. da Silva	Op. de Máquina	042	036	046
008	05485	Anísio Ferreira Gomes	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
009	05529	Raimundo Alexandre da Silva	Aux. Adm.	042	036	046
010	06050	Francisco Ambrósio de Lima	Aux. Serv. Gerais	042	028	044
011	06389	Eliezer de Lima	Ofic. de Manutenção	042	036	046
012	06412	Franciné dos Santos Bezerra	Aux. Serv. Gerais	040	036	044
013	06629	Almiro Paiva Fernandes	Aux. Serv. Gerais	040	036	042
014	06920	Francisco Augusto de Lima	Aux. Adm.	042	036	046
015	06939	Raimundo Nonato de Souza Silva II	Calceteiro	042	034	044
016	07043	Antônio Carlos Vasconcelos	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
017	07363	Olavo Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
018	07384	José Delfino da Silva	Feitor	042	036	046
019	07398	Francisco das Chagas Santiago	Op. de Máquina	042	036	046
020	07443	Francisco Ripardo Doarte	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
021	7730	João Custodio Sobrinho	Ofic. de Manutenção	042	036	046
022	08264	Manoel Carneiro da Silva	Ofic. de Manutenção	042	036	046
023	08483	Jeremias Benício Sampaio	Tec. Fisc. de Obras	042	036	046
024	09037	Damião Lourenço da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
025	09046	Marcelino Ribeiro da Silva Neto	Ofic. de Manutenção	042	036	046
026	09180	Antônio Silva Costa	Aux. Adm.	030	036	046
027	10126	Maria do Socorro S. Sampaio	Assist. Adm.	042	036	046
028	10697	Francisco Correia Tavares	Ofic. Manut.	042	036	046
029	10861	Anastácio Ferreira Gomes	Calceteiro	042	036	046
030	10975	Raimundo Iran Batista	Aux. Serv. Gerais	FÉRIAS	034	044
031	11079	Maximino Ferreira Gomes	Calceteiro	042	036	046
032	11080	Pedro Ferreira Gomes	Calceteiro	042	036	046
033	12056	João Caubi do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
034	15763	José Barros Ribeiro	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
035	16487	José Valter da Costa	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
036	17047	Osmar Duarte Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
037	17458	Jessé Mariano da Silva	Aux. Manut.	FÉRIAS	036	046
038	17508	Antônio Tomaz de Araújo	Aux. Serv. Gerais	030	036	046
039	17741	Raimundo Vitoriano da Silva	Calceteiro	042	036	046
040	17862	Francisco Marcelo V. Silva	Calceteiro	FÉRIAS	032	044
041	18478	José Deusimar Barbosa	Aux. Serv. Gerais	040	034	044
042	18764	Eliezio Estanislau da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	034	044
043	18878	João da Silva Santos	Aux. Serv. Gerais	036	FÉRIAS	034
044	18911	José Maria Lima	Ofic. Manut.	042	036	046
045	19440	Raimundo Geraldo da Silva	Aux. Serv. Gerais	042	030	046
046	19596	José Maciel Nogueira da Silva	Aux. Serv. Gerais	040	036	046
047	19617	Francisco Derlanjo Lopes Rocha	Aux. Serv. Gerais	042	036	044
048	19636	Francisco Joamar P. de Souza	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
049	19643	João Vieira	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
050	19649	Regino Alves de Melo	Aux. Serv. Gerais	036	032	042
051	19654	Antônio Maurício L. Carvalho	Ofic. Manut.	036	036	042
052	19676	José de Brito Oliveira	Aux. Serv. Gerais	022	006	036
053	19682	Francisco Hélio de Souza I	Aux. Serv. Gerais	042	FÉRIAS	046
054	21319	Alfredo Januário Silva	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
055	07341	Solange Maia Sabóia	Assist. Adm.	042	036	046
056	12826	Maria Lucimar Sombra	Aux. Serv. Gerais	042	036	046
057	17559	Maria das Graças S. Fernandes	Aux. Serv. Gerais	042	036	046

**José Tarcísio Vasconcelos Chaves - DIRETOR DA USINA DE ASFALTO - SEINF. José Ernando Honorato da Silva - ENGENHEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.085/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 10380/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 10.943, de 20.03.2001, art. 1º, item IV, no valor correspondente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no total de 126 (cento e vinte e seis) horas, referente ao período de janeiro a março de 2004,

ao servidor MOSSLAIR PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 11853.1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.086/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o

Processo nº 10381/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 10.943, de 20.03.2001, art. 1º, item IV, no valor correspondente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no total de 126 (cento e vinte e seis) horas, referente ao período de janeiro a março de 2004, ao servidor FRANCISCO NEURY DE SOUZA, matrícula nº 12432.1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.087/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997 e de acordo com o Processo nº 10382/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 10.943, de 20.03.2001, art. 1º, item IV, no valor correspondente a 02 (duas) horas diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no total de 126 (cento e vinte e seis) horas, referente ao período de janeiro a março de 2004, ao servidor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 11739.1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.110/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
0551/03	10703.1 Raimundo Araújo Morais	6º	05.11.1996 à 03.11.2001	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.111/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, designar em substituição RAIMUNDA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI.1, para responder, cumulativamente, como Assistente Técnico, símbolo DAS.2, pertencente à Comissão Técnica de Acompanhamento da Implantação do Cartão Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no impedimento temporário do titular, que se encontrará de férias regulamentares no período de 01.01 a 30.01.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.112/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 33127/2003. RESOLVE, cessar a Gratificação de Titulação Acadêmica, a razão de 50%

(cinquenta por cento), sobre o vencimento ou salário do servidor ÂNGELO ABREU E LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 24641.2, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, a partir de 07.08.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.113/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 33127/2003. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, ao servidor ÂNGELO ABREU E LIMA DE ARAÚJO, Médico, matrícula nº 24641.2, lotado na Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 07.08.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.114/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional I.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
45977/03	04447.1 Abraão Ribeiro da Silva	4º	05.03.1991 à 03.03.1996	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.115/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados Secretaria Executiva Regional I.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
48087/03	21621.1 Paulo Sá Leitão Souza	6º	30.10.1996 à 28.10.2001	90
49748/03	09269.1 Maria de Lourdes Fernandes Távo- ra	4º	26.02.1994 à 24.08.2000	90
37242/03	02090.1 Margarida Lessa de Oliveira	3º	01.03.1995 à 28.02.2000	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.116/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2004

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

acordo com o Processo nº 47887/2003. RESOLVE, assegurar a servidora REGINA FÁTIMA SILVEIRA MARINHO, matrícula nº 07264.1, lotada na Secretaria Executiva Regional II - CEI Alba Frota, o direito de ter integradas à sua carga horária mensal, mais 120 (cento e vinte) horas relativas a suplementação, por ter preenchido os requisitos exigidos no parágrafo 2º do artigo 80 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pela Lei nº 7.654, de 30.12.1994, ficando a referida obrigada ao cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 31.12.2003. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.117/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, lotar a servidora MARIA CRISTINA DE ABREU, Professor B, na Secretaria Executiva Regional II - EM João de Moura I, a partir de 16.12.2003. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.118/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38554/2003. CONSIDERANDO que a servidora MARIA TERESA GIRÃO ALMEIDA, matrícula nº 02169.1, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional II, vem percebendo Gratificação de Permanência em Serviço, desde 02.01.1990, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE, formalizar a concessão da referida gratificação de Permanência em Serviço, a partir de 02.01.1990. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.119/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional II.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
47996/03	05207.1 Joana de Sousa Matias	3º	08.03.1988 à 06.05.1993	180
47996/03	05207.1 Joana de Sousa Matias	4º	07.05.1993 à 05.07.1998	180

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.120/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados Secretaria Executiva Regional II.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
48454/03	13614.1 Teresinha Araújo da Silva	1º	02.04.1982 à 31.03.1987	90
48983/03	17354.1 Antônio Ferreira de Abreu	4º	01.10.1998 à 29.09.2003	90
43106/03	12459.1 Maria Lira Barros Medeiros	4º	29.07.1993 à 27.07.1998	90
45066/03	13877.1 Clevice dos Santos Nascimento	3º	12.02.1993 à 10.02.1998	90

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.121/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados Secretaria Executiva Regional II.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
49887/03	12657.1 Washington Rodrigues de Pontes	2º	02.09.1986 à 31.10.1991	90
49887/03	12657.1 Washington Rodrigues de Pontes	3º	01.11.1991 à 30.06.1997	90
49887/03	12657.1 Washington Rodrigues de Pontes	4º	01.07.1997 à 29.06.2002	90
46363/03	10002.1 Nirley Maria Bezerra Carra	3º	19.04.1995 à 17.04.2000	90
46364/03	03904.1 Francisca Iracema Bezerra Matias	4º	25.02.1997 à 23.02.2002	90
49674/03	11797.1 Helder Alves do Nascimento	3º	13.03.1995 à 11.03.2000	90

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.122/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 63434/2002. RESOLVE, cessar a Gratificação de Titulação Acadêmica, a razão de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 22956.1 Farmacêutico, lotada na Secretaria Executiva Regional III - HD Evandro Ayres de Moura, a partir de 26.12.2002. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.123/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 63434/2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmico - GTA, a servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO,

Farmacêutica, matrícula nº 22956.1, lotada na Secretaria Executiva Regional III - HD Evandro Ayres de Moura, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 26.12.2002. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.124/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional III.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
47681/03	05981.1 Francisco Paes dos Santos	1º	05.04.1978 à 03.04.1983	180
47681/03	05981.1 Francisco Paes dos Santos	2º	04.04.1983 à 02.04.1988	180
47681/03	05981.1 Francisco Paes dos Santos	3º	03.04.1988 à 01.03.1997	180

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.125/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
50086/03	01928.1 Lucimar Fernandes Rocha	5º	27.09.1997 à 25.09.2002	90
50091/03	12620.2 Lazaro Antônio de Matos Jales	2º	12.09.1998 à 10.09.2003	90
47184/03	06883.2 Carlos de Jesus Ferreira Filho	5º	29.10.1998 à 27.10.2003	90

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.126/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
48284/03	06718.1 Francisco José Romcy Tavares	4º	29.10.1998 à 27.10.2003	90
50955/03	13801.1 Gláucia Maria Raupp Gurgel	4º	13.09.1998 à 11.09.2003	90

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.127/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 5398/2003. RESOLVE, reduzir 240 (duzentas e quarenta) para 120 (cento e vinte) a carga horária da servidora MARIA FÁTIMA OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 02475.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - CMES Prof. José Valdevino de Carvalho, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso I, parágrafo único da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11.128/2003** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 15039/2003. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor VICENTE ALEXANDRINO DE PAULA FILHO, matrícula nº 51061.1, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional IV - EM Filgueiras Lima, no período de 22.06.2001 a 31.03.2002. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 30 de dezembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - NATUREZA DO ATO:** Nono Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/99, celebrado entre a Companhia de Transporte Coletivo - CTC e a empresa EGEL - Empreendimentos Gerais de Engenharia Ltda. **PRAZO:** O Contrato nº 001/99 será prorrogado, alcançando o seu termo final no dia 22 (vinte e dois) de março de 2004. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o Nono Aditivo na Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** Fortaleza, 31.12.2003. **ASSINAM: Dr. Marcos Clésio Jurema Costa - DIRETOR - PRESIDENTE DA CTC. Sr. Paulo Expedito Rebouças - Representante Legal da Empresa EGEL - EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA. TESTEMUNHAS:** Danuza Maria Soares de Pontes e Ana Cláudia Portela.

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 001/2004**

Com base nas informações constantes no presente processo reconheço o ato de dispensa de licitação praticado pela Comissão Permanente de Licitação para a Contratação da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação - ABCR, fundamentado no inciso XX do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza-Ce, 02.01.2004. **Aderson Braga Marcelino - DIRETOR GERAL DA C.M.F.** Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, Ratifico a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza-CE, 02.01.2004. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE DA C.M.F.**

\*\*\* \*\*